



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 817, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005336/2018-47, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 668/2018-PROGEP, de 23/08/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 155 de 23/08/2018, que removeu a servidora CAMILE BELTRAME da seguinte forma:

I – onde se lê “CAMILA”, leia-se “CAMILE”.

II – onde se lê “ SIAPE n 2107788”, leia-se “SIAPE n 1107788”.


**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 190**

EM 17 / 10 / 18